

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**AFASTAMENTO DO PAÍS**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou os servidores:

**Despacho de 22 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2003, seção 2, p. 12:**

MARCELO DE SAMPAIO MARQUES, para participar como palestrante, do IV Seminário Internacional sobre Mercado de Valores, sob a égide do Banco Central del Uruguay, em Montevideu, Uruguai, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2003, com ônus limitado, cabendo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID as despesas com passagens aéreas e estada.

**Despachos de 23 de setembro de 2003, publicados no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003, seção 2, p. 15:**

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO, para participar da 1ª Jornada Jurídico-Empresarial Brasil-Argentina, organizada pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires e o Grupo Brasil, em Buenos Aires, Argentina, no período de 22 a 25 de outubro de 2003, com ônus.

UWE KEHL, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho 1 (“Standing Committee nº 1”) do Comitê Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores – OICV/IOSCO, em Madrid, na Espanha, no período de 4 a 10 de outubro de 2003, com ônus.

**Despacho de 26 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2003, seção 2, p. 19:**

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO, para participar da Mesa-Redonda sobre Governança Corporativa, organizada pela “OECD – Organisation for Economic Cooperation and Development”, em Paris, França, no período de 07 a 13 de outubro de 2003, com ônus.

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 087, de 18 de setembro de 2003, resolveu:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria / CVM / PTE / Nº 072, de 13 de agosto de 2003, publicada no Boletim de Pessoal nº 531, de 21 de agosto de 2003.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Heloisa Beatriz Moura Wolosker	GSI	22.09 a 11.10.2003
Luiz Américo de Mendonça Ramos	GII-1	22.09 a 01.10.2003
Ana Cristina Ribeiro Nezi	COL/DLA	24.09 a 03.10.2003
Andréa Coelho Baptista	GAH	01 a 10.10.2003
Antonio Alcides da Silva Fonseca	GMN	01 a 10.10.2003
Cláudia Leite Ribeiro	GFE-5	01 a 10.10.2003
Maria Enilda Reis Macedo	SRI	01 a 20.10.2003
Roberto da Silva Mendonça Pereira	GII-3	01 a 10.10.2003
Flávia Mouta Fernandes	GER-1	02 a 31.10.2003
Adail Blanco	GJU-1	06 a 23.10.2003
Alba Maria Queiroz Antunes	ASC	06 a 15.10.2003
Antonio Luis Luz de Aguiar	GAD	06 a 15.10.2003
Marcus Vinicius de Carvalho	GMA-2	06 a 25.10.2003
Noélia Moura Travassos	GAG	06 a 15.10.2003 <sup>1</sup>
Osmar Narciso Souza Costa Junior	GEA-1	06 a 25.10.2003
Raul Fernando Salgado Zenha	GMA-1	06 a 17.10.2003
Terezinha Rossi	GFE-7	06 a 25.10.2003
Eli Loria	SRS	13 a 22.10.2003
Flávia Hana Masuko Hotta	GJU-1	13 a 24.10.2003
José Antonio De Biase Martins	GAF	13 a 27.10.2003 <sup>2</sup>
José Orlando Gonçalves da Silva	GFE-1	13 a 30.10.2003 <sup>3</sup>
Marcelo Teixeira Ghesso	GFE-7	13 a 22.10.2003
Joaquim Horácio Casaes Ferreira	GAG	14 a 28.10.2003

---

<sup>1</sup> “Período de férias substituído por: de 09 a 18 de outubro de 2003.” (vide Boletim de Pessoal nº 536, de 31 de outubro de 2003)

<sup>2</sup> “Período de férias substituído por: de 03 a 17 de novembro de 2003.” (vide Boletim de Pessoal nº 536, de 31 de outubro de 2003)

<sup>3</sup> “Período de Férias cancelado.” (vide Boletim de Pessoal nº 535, de 15 de outubro de 2003)

### **JORNADA DE TRABALHO**

VALDIR DE JESUS LAMEIRA, Analista, classe S, padrão IV, do quadro permanente desta Autarquia, reversão, a pedido, da jornada de trabalho reduzida, de seis horas diárias e trinta semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, a partir de 1º de setembro de 2003 (Processo RJ/2003/1043), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 084, de 18 de setembro de 2003.

### **NOMEAÇÃO**

SULI DA GAMA FONTAINE, Analista, nomeado para exercer o cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, após confirmação, enviada em 11 de setembro de 2003, da Chefia do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, cessando a interinidade, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 083, de 12 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro subsequente, seção 2, p. 18.

### **PENSÃO**

Em atendimento à diligência, o Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 086, de 18 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2003, seção 2, p. 17, resolveu conceder pensão vitalícia à MARIA DO CARMO GUERRA DE OLIVEIRA, a partir de 1º de agosto de 1993, na condição de cônjuge do ex-servidor Edesio de Oliveira, falecido na inatividade, do Quadro Permanente desta Autarquia, cota de 1/2. (Processo nº RJ93/1185 – Código SISAC 3375030)

Em atendimento à diligência, o Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 085, de 18 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2003, seção 2, p. 17, resolveu conceder pensão vitalícia à NEUDA CALDAS DE OLIVEIRA, a partir de 1º de agosto de 1993, na condição de pessoa desquitada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Edesio de Oliveira, falecido na inatividade, do Quadro Permanente desta Autarquia, cota de 1/2. (Processo nº RJ93/1185 – Código SISAC 3375030)

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**PROMOÇÃO**

O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 089, de 30 de setembro de 2003, resolveu aprovar a promoção indicada abaixo, com efeitos financeiros a partir do início do expediente de 1º de outubro de 2003.

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Elessandra Pombo Corrêa	Inspetor	A I	A II

**SUBSTITUIÇÃO**

FELIPE CLARET DA MOTA, Gerente de Registros 2 (GER-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Registros de Valores Mobiliários (SRE), no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Carlos Alberto Rebello Sobrinho conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 124, de 16 de setembro de 2003.

HAMILTON LEAL BRAZ, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 1 (GFE-1), no período de 13 a 30 de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, José Orlando Gonçalves da Silva, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 127, de 25 de setembro de 2003.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 08 a 16 de setembro de 2003, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 121, de 16 de setembro de 2003.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 21 a 27 de setembro de 2003, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 123, de 16 de setembro de 2003.

JOÃO LOMBARDI VARGAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GII-1), no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2003, por motivo de férias do titular, Luiz Américo de Mendonça Ramos, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 126, de 19 de setembro de 2003.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**SUBSTITUIÇÃO**

MARIA INÊS DUPRAT AVELLAR, Agente Executivo, designada para responder pela Gerência de Projetos (GAP), no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2003, por motivo de férias da titular, Patrícia Lopes de Oliveira, conforme a Portaria / CVM / SGE / Nº 128, de 25 de setembro de 2003.

REYNALDO JOSE CANABARRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), no período de 15 a 24 de setembro de 2003, por motivo de férias do titular, Alexandre Lopes de Almeida, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 122, de 16 de setembro de 2003.

**ERRATA**

- No Boletim de Pessoal nº 533, de 15 de setembro de 2003, no item “REMOÇÃO”, referente ao servidor Wagner Duarte de Aquino, onde se lê “Analista”, leia-se “Inspetor”.
- No Boletim de Pessoal nº 533 de 15.09.2003, no item “FÉRIAS” referente aos servidores:
- Carlos Alves Rolim, onde se lê “25.09 a 04.10.2003” leia-se “19 a 28.09.2003”, conforme novo Aviso de Férias.
  - Elizabeth Lopes Rios Machado, desconsiderar período indicado por cancelamento de férias, conforme MEMO/SEP/046, de 22 de setembro de 2003.

**CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT**  
Gerente de Recursos Humanos

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**I N F O R M A T I V O**

O Presidente da CVM, através da Portaria /CVM / PTE / Nº 082, de 12 de setembro de 2003, resolveu tornar público o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Nota	Confirmação do cargo
Adelina Ozaki	Inspetor	1338688	9,3	22.08.2003
Adriano Augusto Gomes Filho	Inspetor	1339153	9,9	31.08.2003
Benedito Fernandes Lobo Neto	Inspetor	1338841	8,5	22.08.2003
Carlos Guilherme de Paula Aguiar	Inspetor	1338478	9,7	17.08.2003
Flávia Mouta Fernandes	Inspetor	1172281	10	20.08.2003
Francisco Eduardo Rezende Loureiro	Analista	1243538	10	20.08.2003
Giovanni Finetti Lopes das Chagas	Analista	1338509	8,8	15.08.2003
Heloisa Beatriz Moura Wolosker	Analista	1249876	10	24.08.2003
Leonardo José Mattos Sultani	Inspetor	1337232	10	15.08.2003
Leonardo Villas Boas Cruz	Analista	1338330	9,9	14.08.2003
Luciana Maria Soares de Moura	Analista	1338317	10	14.08.2003
Luís Paulo Canale Pereira	Inspetor	1338840	9,6	31.08.2003
Marcelo Araujo da Costa	Analista	1338838	8,7	23.08.2003
Mauro Luiz Jacques Francisco	Inspetor	1338653	8,7	27.08.2003
Paulo Roberto Bonin	Analista	1338342	10	14.08.2003
Philip Araujo Silberman	Inspetor	1338345	9,4	14.08.2003
Ricardo Diniz de Oliveira	Analista	1338404	8,3	14.08.2003
Sandro Luiz Silva das Chagas	Inspetor	1338407	9,6	16.08.2003
Sérgio Nei Vieira Elias	Inspetor	1207661	8,8	14.08.2003
Sonia Regina de Moura Gakiya	Inspetor	1338687	9,3	22.08.2003

**I N F O R M A T I V O**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 464, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003***  
**(Publicada no DOU de 19.09.03)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 subsequente, resolveu:

I – Alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 462, de 22 de julho de 2003, com a finalidade de:

- a) criar a Gerência Geral de Processos (GGE), subordinada à Superintendência-Geral (SGE);
- b) transferir a subordinação da Coordenação de Controle de Processos Administrativos (CCP) para a SGE; e
- c) alterar a sigla da Procuradoria Federal Especializada, de PJU para PFE.

II - Consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL
- PRESIDÊNCIA - PTE
- GABINETE - CGP
- Secretaria Executiva - EXE
  
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC
- Coordenação de Comunicação Social - CSC
  
- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE
  
- AUDITORIA INTERNA - AUD
  
- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
- Gerência Geral de Processos – GGE
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP
  
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 534, de 30 de setembro de 2003**

---

**I N F O R M A T I V O**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD**

- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Documentação - GAD
- Gerência de Orçamento e Finanças - GAF
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Projetos - GAP
- **SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP**
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4

**- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN**

- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 - GII-1
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 - GII-2
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 3 - GII-3

**- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI**

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME

**- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE**

- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2

**- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI**

- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 5 - GFE-5
- Gerência de Fiscalização Externa 6 - GFE-6
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7



**I N F O R M A T I V O**

- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
  - Gerência de Orientação e Educação de Investidores - GOE
  - Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
  - Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
  - Gerência de Relações Internacionais - GRI
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
  - Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN
  - Gerência de Desenvolvimento de Regulação - GDR
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
  - Gerência de Normas de Auditoria - GNA
  - Gerência de Normas Contábeis - GNC
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
  - Gerência de Sistemas - GSI
  - Gerência de Tecnologia - GST
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
  - Gerência Administrativa - GRS

III - Distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) Em São Paulo:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
  - Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
  - Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
  - Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
  - Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
  - Gerência de Análise de Negócios - GMN
  - Gerência de Orientação a Investidores 2 - GOI-2
  - Gerência Administrativa - GRS

**I N F O R M A T I V O**

b) Em Brasília, DF:  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB

c) No Rio de Janeiro:  
- os demais componentes

IV - Revogar a Deliberação CVM nº 462, de 22 de julho de 2003.

V - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria CVM/SGE/Nº 025 de 6 de março de 2001, em reunião realizada e com base nos critérios definidos na Portaria CVM/SGE/Nº197 de 26 de dezembro de 2002 e na Norma do Programa de Educação Regular de 08/05/87, revista em 16/06/97, tendo em vista a solicitação (exposta às fls. 01 à 06 do Processo/CVM/N.º 08173/RJ/2003) do servidor **Sidnei Francisco Renzo, Inspetor**, lotado na Gerência de Acompanhamento de Mercado -2 (GMA-2), da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), para participar do Programa de Educação Regular/2003, desta CVM, **com ônus limitado (*garantidos os vencimentos mensais*) com redução de carga horária de 20 horas semanais**, no período de **01/09/2003 a 15/12/2004**, no curso “**MBA Gestão Financeira e Risco da FIPECAF – FEA/USP**, decidiu conforme exposto no parecer GAH de 23/09/2003, às fls. 08 à 21 do Processo / CVM /Nº 08173/RJ/2003 e no MEMO / CVM / GMA-2 /Nº 039/2003, com as devidas exigências e recomendações atendidas, aprovar o pleito do servidor supracitado, em 23 de setembro de 2003.